CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

024/08

PORTARIA N.o

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

E
X
O
N
E
R
A
R – à Pedido, o Senhor **JOACIR CANDIDO DE OLIVEIRA,** Brasileiro, Casado, Portador da RG. Nº 3.662.408-6-SSP/PR., e CPF. Nº 496.038.509-00, das funções de ASSESSOR LEGISLATIVO, Simbolo CC-3, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador JOÃO DE LARA VIEIRA, ficando revogada a Portaria nº 048/2007, de 09.08.2007.

Esta Portaria entra em vigor em data de 04 de junho de 2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2008.

Rafael Pszybylski,
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, Nº 1386 - **FONE/FAX: (44) 4009.1750** - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR

site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Sarandi, 04 de junho de 2008.

Senhor Presidente,

Venho através deste expediente, com a especial finalidade de solicitar a Vossa Excelência, que proceda a Exoneração do Senhor JOACIR CÂNDIDO DE OLIVEIRA, das funções de ASSESSOR LEGISLATIVO, do meu Gabinete Parlamentar, nesta data, em virtude de não necessitar mais de seus préstimos.

Outrossim, aproveito o ensejo, para comunicar a Vossa Excelência, que nos próximos dias, estarei indicando o Nome da pessoa a ser nomeada, para preencher a vaga, e prestar serviços em meu Gabinete Parlamentar.

Na certeza de que o presente será objeto de atenção e compreensão, por parte de Vossa Excelência, desde já agradeço e reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

João de Lara Vieira,
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Rafael Pszybylski,
Câmara Municipal
Nesta.

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 024/2008 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Exonera Assessor Legislativo Joacir Cândido de Oliveira.

Formatado: Sublinhado

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 024/08

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR – à Pedido, o Senhor **JOACIR CANDIDO DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Casado, Portador da RG. Nº 3.662.408-6-SSP/PR., e CPF Nº 406.038.509-00, das funções de ASSESSOR LEGISLATIVO, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador JOÃO DE LARA VIEIRA, ficando revogada a Portaria nº 048/2007, de 09.08.2007.

Esta Portaria entra em vigor em data de 04 de junho de 2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2008.

Rafael Piovezan,
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 06 de junho de 2008. Edição nº 5.354 – SEXTA-FEIRA.